



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1972.

PRESIDENTE - MARTINHO FUNCHAL DE BARROS

SECRETÁRIO - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, -- João Miguel Chaves, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, -- Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia e Sérgio de Stefani, num total de 8 (oito) dos senhores Vereadores. - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu, uma a uma, em discussão as Atas das 4ª, 5ª, 6ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 17 de julho de 1972, e as Atas das 8ª, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 31 de julho de 1972. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-as em votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas das 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 26/72, dispondo sobre a abertura de um crédito no montante de Cr\$ 2.000,00, a fim de suplementar verba do orçamento vigente. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 26/72 às Comissões competentes.

Projeto de Lei nº 27/72, dispondo sobre transferência de responsabilidade do telefone 20099, de assinatura da Prefeitura para o Ginásio Industrial de Garça, onde se acha instalado. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que vinha de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 27/72 às Comissões competentes. - - - - -

Ofício nº 338/72/DE, encaminhando cópias das leis nºs. 1391, 1392, 1393 e 1394/72. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

35

Ofício nº 346/72/DE, encaminhando cópias da lei 1395/72

Terminada a leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário leu o seguinte: - - - - -

Da Família de Luiz Buck Peres, agradecimento pelo voto de pesar. - - - - -

Da Câmara Municipal de Registro, comunicação de eleição de Mesa Diretora. - - - - -

Da Câmara Municipal de Osasco, folhas fazendo promoção dos Trigésimos Sétimos Jogos Abertos do Interior. - - - - -

Ofício do Jornal "Politika", solicitando informações e encaminhando o número 34 daquele Jornal. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Jacareí, encaminhando propositura daquela Edilidade. - - - - -

Do Fomento Estadual de Saneamento Básico, Relatório de Atividades. - - - - -

Da Prefeitura Municipal de Bauru, convite para as solenidades do 76º aniversário da cidade. - - - - -

Circular do Instituto de Previdência dos Congressistas, enviando cópia do Projeto da Fundação de Seguridade do Legislativo. -

Da Inspeção Escolar do Ensino Básico, convite para a solenidade de encerramento do Curso de Férias de Atualização Pedagógica. - - - - -

Ofício da Inspeção Escolar do Ensino Básico, ofício circular, agradecendo o apoio emprestado aos Cursos de Atualização Pedagógica. - - - - -

Da Câmara Municipal de Presidente Prudente, cartão comemorativo ao Sesquicentenário da Independência. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Estância de Socorro, encaminhando propositura daquela Edilidade. - - - - -

Ofício do Dr. Régis de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garça, comunicando que está respondendo por todo o expediente desta jurisdição e foro da Comarca. - - - - -

Ofício de "Os Independentes", divulgando a Festa do Peão



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

36

de Boiadeiro. - - - - -

Da "Enciclopédia Heráldica Municipalista", Boletim de Heráldica nº 8. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Canoas, solicitando a poio à moção daquela Edilidade. - - - - -

Ofício do Lions Club de Garça, solicitando cessão das dependências da Câmara para o dia 10-9-72. - - - - -

Circular do Ginásio Industrial Estadual de Garça, convidando para solenidades do 13º aniversário do Estabelecimento. - -

Do SERFHAU, modelo de Regimento Interno de Câmaras Mu
nicipais. - - - - -

Ofício do CEPAM, em resposta ao ofício 231/72. - - -

Carta do Sr. Joel Rénério Minho em resposta ao ofício nº 247/72. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido de diver -
sos, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta do EX
PEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Requerimento nº 89/72, do Sr. Martinho Funchal de Bar
ros e outros, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento de
Cesino Leal. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se teces -
sem considerações em torno do Requerimento. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, com a palavra, agradeceu, como -
genro do falecido, esta homenagem que o Legislativo prestava. Disse
que se sentia profundamente sensibilizado com este gesto de solida -
riedade de seus Pares. - - - - -

O Sr. Presidente pediu vênha para, em nome da Casa, le
var à família do Sr. Cesino Leal a palavra de conforto do Legislati
vo Garcense. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presi -
dente submeteu referido Requerimento à votação do Plenário, sendo a
provado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprova -
do por unanimidade de votos o Requerimento nº 89/72. - - - - -

Requerimento nº 90/72, do Sr. Martinho Funchal de Bar
ros e outros, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

37

Ana Maria dos Santos. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 90/72. - - - - -

Requerimento nº 91/72, do Sr. Martinho Funchal de Barros e outros, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento de Sílvio Marco Longo. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 91/72. - - - - -

Requerimento nº 92/72, do Sr. Martinho Funchal de Barros e outros, consignando em Ata voto de congratulações ao Ginásio Industrial Estadual de Garça, pela passagem de seu 13º aniversário. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu-o à votação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 92/72. - - - - -

Indicação nº 17/72, do Sr. Mauro Mattos e outros, solicitando o destacamento de um guarda noturno para a Estação Rodoviária e um para a passagem em subnível da Rua Paulista. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 17/72 ao Sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 18/72, do Sr. Mauro Mattos e outros, solicitando a retirada periódica da areia acumulada na Av. Pres. Vargas. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 18/72 ao Sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 19/72, do Sr. Mauro Mattos e outros, solicitando se equipe a Prefeitura de vacinas anti-rábicas de uso veterinário. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 19/72 ao Sr. Interventor Federal. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EX



PEDIENTE. - - - - -
Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente deferiu a palavra no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar no Grande Expediente, o Sr. Presidente, antes de passar para o Intervalo Regimental, concedeu a palavra, pela ordem, ao Sr. Sérgio de Stefani. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à chamada dos senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA da presente Sessão. - - - - -

Feita a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, e Sérgio de Stefani, num total de 8 (oito) dos senhores Vereadores, - - - - -

Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta da matéria constante da Ordem do Dia da presente Sessão. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/72, de autoria do Sr. João Miguel Chaves, declarando de utilidade pública o Grupo Escoteiro Santo Antonio. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, pela ordem, requereu a discussão global. O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em la. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 21/72. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

39

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei 23/72, de autoria do Sr. Interventor Federal, criando a Tarifa de Televisão e propondo a constituição da Comissão de Televisão de Garça - COTEGA.

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, pela ordem, requereu a discussão global do referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, disse que, em 2a. discussão e votação, apresentaria uma emenda supressiva do Parágrafo Único do Artigo 2º, pois que este Parágrafo especificava as entida - des e instituições que apontarão elementos para a diretoria da COTE - GA. Julgava errada esta discriminação. Até hoje, foram indivíduos - desprendidos que lutaram com dificuldades para que Garça conseguisse o que hoje tem no setor de transmissão de sinal de televisão. Agora, que a taxa seria cobrada, sem que o possuidor a ela pudesse fugir, - porque se haveria de fazer esta discriminação? - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que, pelo que en - tendera, haveria sanção para os que não ~~pagassem~~ pagassem a taxa de televisão, - ou seja, o corte do fornecimento de água, visto que seriam as taxas - cobradas conjuntamente. Os que não tivessem água ligada, na zona ru - ral, por exemplo, e que tivessem televisão ofereceriam alguma difi - culdade para a cobrança. Assim sugeria que o Sr. Sérgio, ao apresen - tar a emenda, estudasse também este particular. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, retomando a palavra, disse que aquela era uma boa lembrança, e que merecia estudo. Reafirmou seu pon - to de vista quanto à supressão do referido Parágrafo, dizendo que as - sim o Chefe do Executivo teria condições de escolher livremente pes - soas de reconhecida capacidade e idoneidade para gerir os negócios - da televisão em nossa cidade. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, apoiou plenamente a manifestação do Sr. Sérgio de Stefani. Disse que realmente não se - compreendia aquela discriminação. Inclusive com a supressão do Pará - grafo, não haveria melindre para nenhuma entidade ou organização. - Quanto à questão, levantada em ~~aparte~~ parte pelo Sr. Mauro Mattos, de que - seria cortada a água do possuidor de aparelho que não pagasse a com -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

40

petente taxa, não via esse dispositivo no Projeto em tela. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que a taxa de tele-
visão seria cobrada juntamente com a taxa de água. O contribuinte -
não poderia pagar isoladamente. Logo quem não pagasse a taxa de te-
levisão, não pagaria a taxa de água, e teria o fornecimento de água
cortada. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, retomando a palavra, disse que is
to não constava do Projeto, não constava do Projeto que a água se -
ria cortada, caso não houvesse o pagamento da televisão. Porisso e-
ra favorável à emenda do Sr. Sérgio e talvez até outras poderiam -
surgir, para a melhoria do Projeto. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, disse
que era uma situação constrangedora aquela em que se tinha de deli-
berar sobre taxas a serem cobradas pelo serviço de retransmissão do
sinal de televisão. A televisão, poderoso meio de comunicação, no -
estágio, vem influenciando, de maneiras muitas vezes nociva, na for-
mação de nossas crianças. Era, pois, lastimável que se cobrasse o
serviço de fornecimento de água, de necessidade vital, conjuntamen-
te com este outro. Deixava assim um alerta aos senhores Vereadores.

Por ocasião da oração do Sr. José Carlos de Oliveira Lima,
o Sr. Presidente solicitou do Sr. Munir Soubhia o substituísse à Me
sa. No momento, por desejar fazer uso da palavra, o Sr. Presidente
solicitou do Sr. Mauro Mattos o substituísse à Mesa. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse -
que apoiava a menifestação do Sr. Sérgio de Stefani, no tocante à
supressão do Parágrafo Único do Artigo 2º. Concordou ainda com a a-
firmação do Sr. Mauro Mattos de que os munícipes não poderão pagar
a água isoladamente da tarifa de televisão, mas valeu-se da oportu-
nidade para alertar a todos de que um órgão público não pode cortar
o fornecimento, p. ex: de água, luz, por sua própria força. Isto é
uma arbitrariedade. O que ele pode fazer é promover a cobrança judi-
cial. Reputou ainda louváveis as palavras do Sr. José Carlos de Oli-
veira Lima e disse mais que a própria emissora de televisão é que -
deveria pagar o serviço de retransmissão, pois que ela cobra, e de
maneira elevada, dos patrocinadores. Finalizou, reafirmando o aler-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

41

ta sobre a ilegalidade do corte no fornecimento de água, luz e outros serviços públicos. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade de votos, execução feita ao Parágrafo Único do Artigo 2º, que o foi por maioria. O Sr. Presidente declarou aprovado, em la. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 23/72. - - - - -

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Resolução nº 5/72, da Presidência da Câmara: - - abertura de crédito suplementar de Cr\$ 2.500,00, a fim de suplementar verbas do orçamento vigente. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, pela ordem, requereu discussão global do referido Projeto. O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou referido Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade, artigo por artigo. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em la. discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 5/72. - - - - -

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente Sessão, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, João F. de A. M., Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. --

PRESIDENTE

SECRETÁRIO